A C Ó R D Ã O

TC-003280.989.21-1

Órgão: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2021.

Responsável: Carlos Antonio Luque (Diretor-Presidente).

Advogados: Frederico da Silveira Barbosa (OAB/SP nº 156.389), Fernanda Squinzari (OAB/SP nº 228.418), Newton Antônio Pinto Bordin (OAB/SP nº 307.149) e outros.

Procurador de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-6.

EMENTA: BALANÇO GERAL. FUNDAÇÃO CONVENIADA. DESNECESSIDADE DO CONTEÚDO DE RESOLUÇÕES DA USP CONSTAREM NO CONVÊNIO JÁ FIRMADO COM A FIPE. ATENDIMENTO LEGAL DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES. MAIOR DETALHAMENTO EM PRÓXIMAS INSPEÇÕES. NECESSIDADE DE CONTROLE DA COMPATIBILIDADE FUNCIONAL DOS DOCENTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO SER REALIZADO NAS CONTAS DA USP. JUSTIFICATIVAS ACOLHIDAS. REGULARIDADE. RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 02 de setembro de 2025, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, a E. Câmara decidiu pela regularidade das contas, relativas ao exercício de 2021, da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, nos termos do artigo 33, I, da Lei Complementar Estadual nº 709/93, quitando-se plenamente os responsáveis, nos moldes do artigo 34 do mesmo diploma legal, sem prejuízo da recomendação presente no tópico 2.8 do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.
Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9IN8-FC0P-602Y-6GQJ

Publique-se.

São Paulo, 02 de setembro de 2025.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-9IN8-FC0P-602Y-6GQJ